



24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR/CONTRATANTE**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 2520, Bairro Cremação, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. **VICTOR ORENGEL DIAS**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Governamental de 25 de julho de 2013, publicado na Edição Extra do Diário Oficial nº 35.482, de 25 de julho de 2023, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá, na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, nomeado pela Ata e Termo de Posse da Diretoria Executiva para o período de 2022 a 2024, com fundamento no que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 101/2000; a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e alterações posteriores; e, ainda, o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; bem como:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo do Contrato de Gestão inicialmente firmado em 04/05/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar os saldos de ações anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de novo plano operacional para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das metas e indicadores de desempenho da CONTRATADA;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o Contrato de Gestão às regras disciplinadas pelo Decreto Estadual nº 21/2019;



Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 por um período adicional de 12 meses, contados de **31/12/2023 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

3.1. Os saldos remanescentes de ações anteriores serão reprogramados conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO OPERACIONAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. Fica aprovado o novo Plano Operacional e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo II, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

4.2. O desembolso das transferências financeiras fica condicionado à avaliação de desempenho e dos resultados apresentados, na forma do art. 24, V, do Decreto Estadual nº 21/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

5.1. A comissão de monitoramento, controle e avaliação designada para o contrato de gestão deverá ser composta de, pelo menos, 1 (um) membro ocupante de cargo de provimento efetivo e deverá, no prazo de 90 dias, realizar a reavaliação das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela CONTRATADA, os respectivos prazos de execução e os resultados a serem atingidos.

5.2. No mesmo prazo deverão ser:



I - Reavaliados os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados para o contrato, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - Propostos ao órgão supervisor eventuais ajustes e melhorias no plano operacional aprovado na CLÁUSULA QUARTA com base nas avaliações realizadas.

5.3. À comissão incumbirá, ainda, a emissão de relatório técnico, a cada 3 (três) meses, para avaliação do período de execução, bem como propor alterações de metas quantitativas, qualitativas e financeiras que se fizerem necessárias para melhor consecução dos objetivos objeto do contrato de gestão.

5.3.1. Os relatórios técnicos de monitoramento, controle e avaliação emitidos pela comissão deverão ser homologados pelo CONTRATANTE e enviados aos órgãos de controle para fins de fiscalização e controle social.

5.4. O CONTRATANTE, por meio de normativa interna, regulamentará o fluxo de monitoramento e avaliação da execução dos contratos de gestão, bem como as demais atribuições a serem executadas pela comissão destinada a esse fim, devendo ser respeitado o contrato de gestão e as legislações que regulamentam a matéria.

5.5. O órgão supervisor auditará e fiscalizará a regularidade da aplicação dos recursos transferidos à CONTRATADA, bem como verificará a adequação, a qualidade e a efetividade dos serviços ofertados à população.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

6.1. O valor global do Contrato de Gestão passa a ser de **R\$ 64.354.311,01** (Sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais e um centavo) considerando as modificações e adições resultantes deste Termo Aditivo, que cobre todas as despesas e custos relacionados à execução do Plano Operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	01500000001	2070008929C
	445042	01708000024	2070008929E
48101.19.571.1490.8698	335041	01500000001	2070008698C
	445042	01708000024	2070008698E



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

8.1. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, rescindir este contrato de gestão antes do término do prazo acordado, sem incorrer em ônus ou penalidades, bastando que haja a simples comunicação à CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência, nos termos do art. 24, XI, do Decreto Estadual nº 21/2019.

CLÁUSULA NONA - DA LIMITAÇÃO AO TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL

9.1 De acordo com o artigo 24, VII, do Decreto Estadual nº 21/2019, fica estabelecido que a remuneração total dos dirigentes da CONTRATADA, paga com recursos do contrato de gestão, não excederá o teto remuneratório constitucional, conforme a Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGULAMENTO DE COMPRAS

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, para fins de registro, no prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento, o regulamento de compras e de contratação de pessoal devidamente publicado, o qual deve detalhar os procedimentos e normas para todas as aquisições e contratações realizadas no âmbito deste contrato de gestão, bem como deve observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. A CONTRATADA deverá manter contas-correntes bancárias específicas de custeio, investimento e reserva legal, nos termos do art. 24, VI, do Decreto Estadual nº 21/2019.

11.2. A movimentação destes recursos deverá seguir os princípios de boa gestão financeira e transparência, estando em conformidade com as normas bancárias e financeiras vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA

12.1. Fica estabelecido que todas as despesas decorrentes da contratação de serviços de consultoria pela CONTRATADA, no âmbito deste contrato de gestão, deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE. Adicionalmente, estas despesas devem ser submetidas ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) para autorização, na forma do art. 24, X do Decreto Estadual nº 21/2019.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

13.1. A responsabilidade integral pela execução e cumprimento das obrigações contratuais recai exclusivamente sobre a CONTRATADA, sendo vedada a delegação, cessão ou subcontratação de suas responsabilidades sem o consentimento formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

14.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pela SECTET, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme prevê o § 5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 27 de DEZEMBRO de 2023.


VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado da SECTET


RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO
PARÁ



Fundação Guamá

Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Orlando Benedito Gonçalves Pereira

Nome:

CPF nº

Daniela Jesus do Santo Forte

Anexos:

Anexo I: Detalhamento da Reprogramação de Saldos de Ações Anteriores.

Anexo II: Plano Operacional para 2024.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Anexo I: Detalhamento da Reprogramação de Saldos de Ações Anteriores

Contrato de Gestão nº 001/2015.

Termo aditivo	Objeto do aditamento	Valor Pactuado	Valor pago até o exercício 2023	Saldo a ser reprogramado para o exercício 2024
10º	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato de Gestão; assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato; efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias Sociais, da ação estratégica denominada "Aplicativo Ver-a-Feira Digital", mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ e demais providências detalhadas a seguir, ajustando-se o plano de trabalho no Nono Termo Aditivo.	R\$ 2.133.548,68	R\$ 2.033.548,68	R\$ 100.000,00
20º	O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto "Caravana da Ciência e Tecnologia" a ser realizado em 2 (dois) espaços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), com o objetivo de divulgar e estimular os frequentadores dos desses espaços da SEDEME a perceber a presença da ciência, suas aplicações práticas no seu cotidiano e entender como o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:...	R\$ 823.803,38	R\$ 553.477,48	R\$ 270.325,90
22º	presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto "EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ – TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA" a ser realizado em 12 (doze) Usinas do Governo do Estado, com o objetivo de divulgar, estimular e fomentar o empreendedorismo aos frequentadores desses espaços nas Usinas a perceber a presença da ciência e empreendedorismo nas suas aplicações práticas nos conteúdos e entender como	R\$ 2.813.124,54	R\$ 1.513.124,54	R\$ 1.300.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho Geral do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:...			
Total de saldos remanescentes de ações anteriores a serem reprogramado para o exercício 2024				R\$ 1.670.325,90



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO II: PLANO OPERACIONAL PARA 2024
24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO SUPERVISOR Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 – Bairro: Cremação.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66063-060	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Victor Oregel Dias			CPF 526.602.732-00
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4770572 - PC/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretário
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015 , celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).	Período de Execução	
	Início	Fim
	31/12/2023	31/12/2024



03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Pará, com suas ricas tradições culturais e recursos naturais abundantes, enfrenta desafios únicos no contexto de desenvolvimento sustentável, inovação e inclusão social. A necessidade de integrar educação, tecnologia, empreendedorismo e inovação para estimular o crescimento econômico e social é crucial, especialmente em áreas periféricas onde oportunidades são limitadas.

No contexto atual, o Pará é marcado por iniciativas significativas em educação, inovação, empreendedorismo, tecnologia, e fomento a emprego e renda, com ênfase especial na capacitação de jovens e adultos das periferias. Projetos como o PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência e Laboratório de Gastronomia desempenham papéis vitais no estímulo ao desenvolvimento regional e no fortalecimento do ecossistema de inovação do estado.

A justificativa para a existência desses projetos e solicitação de apoio financeiro, reside na sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico por meio da ciência, tecnologia e inovação. Essas iniciativas promovem a competitividade empresarial, estimulam a economia local, e contribuem para a criação de empregos e geração de renda, especialmente em comunidades menos favorecidas.

O objetivo geral desses projetos é consolidar o Pará como um hub de inovação e empreendedorismo, alavancando a economia local através da promoção da ciência, tecnologia e inovação, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis, preparando a região para desafios globais, como a COP30. A realização da COP30 no estado reforça o compromisso do Pará com a sustentabilidade e a inovação, criando um cenário ideal para o investimento em projetos que aliam desenvolvimento econômico e ambiental.

Esses projetos representam oportunidades estratégicas para investidores interessados em contribuir para o desenvolvimento sustentável e a inovação no Pará. O apoio do governo estadual é crucial para a realização dessas iniciativas, garantindo assim benefícios de longo prazo para a economia, sociedade e meio ambiente do estado.

Continuando, a integração desses projetos - PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência e Laboratório de Gastronomia - apresenta uma abordagem holística que aborda diversos aspectos críticos do desenvolvimento regional. Essa sinergia entre diferentes iniciativas é fundamental para criar um impacto mais amplo e sustentável.

O PCT Guamá, por exemplo, atua como um catalisador de inovação tecnológica e empresarial, fornecendo infraestrutura e suporte para startups e empresas de base tecnológica. Já o CIAT Santarém foca na capacitação técnica e desenvolvimento agrícola, crucial para uma região com forte vocação agrícola e ambiental. Amazon Maker, por sua vez, impulsiona a inovação e o empreendedorismo digital, especialmente entre jovens, enquanto a Caravana da Ciência fomenta a educação científica e a curiosidade entre estudantes de diversas idades. Por fim, o projeto de Gastronomia valoriza a culinária local como um ativo cultural e econômico, abrindo novas frentes de negócios e turismo.

Ao preparar para a COP30, esses projetos se alinham com as metas globais de desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. Eles demonstram um compromisso com práticas ecológicas e



sustentáveis, ao mesmo tempo em que promovem o crescimento econômico. A conexão entre inovação, sustentabilidade e capacitação faz desses projetos veículos perfeitos para mostrar ao mundo as capacidades e o compromisso do Pará com um futuro mais verde e próspero.

É importante destacar como cada projeto contribui para os objetivos estratégicos do estado, como a redução da desigualdade, o fortalecimento da economia local e a promoção da sustentabilidade ambiental. A apresentação desses projetos como peças de um quebra-cabeça maior, que juntas formam um panorama de inovação e desenvolvimento para o Pará, enfatiza o valor do investimento a longo prazo e o impacto positivo que o governo estadual pode ter ao apoiá-los.

OBJETIVO GERAL

Promover a transformação socioeconômica sustentável do Pará por meio da integração de iniciativas inovadoras em educação, tecnologia, empreendedorismo, e desenvolvimento de competências. Este projeto visa fortalecer a economia local e regional, incentivar a criação de empregos, e fomentar a geração de renda, com foco especial na inclusão de jovens e adultos das periferias. Será alcançado por meio da sinergia entre os projetos PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência e Laboratório de Gastronomia, alinhando-os com as diretrizes da COP30. Este projeto busca estabelecer o Pará como um modelo de inovação sustentável e inclusiva, destacando a importância da conservação ambiental e do desenvolvimento econômico equilibrado, posicionando o estado como um líder em soluções criativas e sustentáveis para os desafios globais contemporâneos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade dos ambientes de inovação, garantindo a segurança do público, da flora e fauna que fazem parte do nosso espaço territorial;
- Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, bem como dos projetos, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;
- Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo o atendimento da legislação trabalhista;
- Promover ações de estímulo à ocupação e expansão do Parque, na área metropolitana de Belém, e CIAT atuando no Oeste Paraense, potencializando a geração de receitas próprias;
- Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque e CIAT;
- Promover ações de promoção e divulgação do Parque e CIAT, como uma ferramenta de política pública, voltada para o empreendedorismo inovador e educação tecnológica;
- Promover ações de desenvolvimento integrado de competências em Gastronomia e Gestão Operacional, visando capacitar profissionais para atuar eficientemente em diversas etapas do trabalho em cozinha;
- Promover a formação profissional para empreendedorismo e diversidade de atuação no setor gastronômico, focando na atuação não apenas como chefs ou trabalhadores em cozinhas, mas



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



também como empreendedores capazes de gerir seus próprios negócios no ramo da Gastronomia;

- Promover a capacitação e desenvolvimento profissional em educação tecnológica entre os professores das escolas técnicas estaduais, incluindo também a metodologia de ensino e a utilização de tecnologias inovadoras;
- Promover atividade científicas e interdisciplinares entre estudantes das escolas técnicas, abrangendo a organização de feiras de ciências e a capacitação dos alunos para serem expositores nessas feiras, além de oficinas de aprendizagem interdisciplinar, aplicando metodologias práticas como Laboratório Maker, robótica, modelagem 3D e realidade virtual;
- Promover a difusão cultural e conscientização ambiental através de mídias educativas, abordando temas importantes como Língua Portuguesa, Agroflorestal e Sustentabilidade Ambiental, sensibilizando e educando os alunos de escolas técnicas estaduais sobre a importância desses temas, fomentando uma consciência mais ampla sobre cultura, meio ambiente e sustentabilidade;
- Garantir a manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema integrado de gestão das escolas técnicas, possibilitando uma gestão eficiente.

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA					
EIXO	META	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		VALOR (R\$)
			Início	Fim	
Gestão de ambientes de inovação	Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade dos ambientes de inovação, garantindo a segurança do público, da flora e fauna que fazem parte do nosso espaço territorial;	04 SERVIÇOS CONTRATADOS	MÊS 01	MÊS 12	R\$ 1.568.000,00
	Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;	03 SERVIÇOS CONTRATADOS	MÊS 01	MÊS 12	R\$ 176.000,00
	Garantir a adimplência das despesas administrativas (energia, água, telefone, taxas, etc), operacionais, financeiras, bem como aquisição e equipamentos e consumíveis, necessários ao desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais	04 DECLARAÇÕES QUITAÇÃO E/OU CERTIFICADO DE BOM PAGADOR EMITIDOS POR CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA, TELEFONIA E FORNECIMENTO DE ÁGUA	MÊS 01	MÊS 12	R\$ 622.200,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo o atendimento da legislação trabalhista;	02 EQUIPES TÉCNICAS OPERANTES E ATENDENDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	MÊS 01	MÊS 12	R\$ 2.340.258,88
Empreendedorismo Inovador e Negócios	Promover ações de estímulo à ocupação e expansão do Parque, na área metropolitana de Belém, e CIAT atuando no Oeste Paraense, potencializando a geração de receitas próprias;	05 EMPRESAS NOVAS RESIDENTES NO PCT E 03 NOVAS RESIDENTES NO CIAT	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 60.000,00
	Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque e CIAT;	06 EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO PROMOVIDOS	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 60.000,00
	Promover ações de promoção e divulgação do Parque e CIAT, como uma ferramenta de política pública, voltada para o empreendedorismo inovador e educação tecnológica;	06 EVENTOS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO PROMOVIDOS	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 60.000,00
	Promover ações de desenvolvimento integrado de competências em Gastronomia e Gestão Operacional, visando capacitar profissionais para atuar eficientemente em diversas etapas do trabalho em cozinha;	1000 USUÁRIOS DAS SALAS DE GASTRONOMIA CAPACITADOS / 50 CURSOS REALIZADOS	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 227.650,00
	Promover a formação profissional para empreendedorismo e diversidade de atuação no setor gastronômico, focando na atuação não apenas como chefs ou trabalhadores em cozinhas, mas também como empreendedores capazes de gerir seus próprios negócios no ramo da Gastronomia;	1000 USUÁRIOS DAS SALAS DE GASTRONOMIA CAPACITADOS / 50 CURSOS REALIZADOS	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 227.650,00
Educação Tecnológica	Garantir a aquisição de equipamentos necessários para a realização das Caravanas da Ciência, bem como a implantação dos Espaços Maker	ATÉ 10 DEMANDAS DE EQUIPAMENTOS ATENDIDAS	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 270.325,90



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Garantir a manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema integrado de gestão das escolas técnicas, possibilitando uma gestão eficiente.	01 SISTEMA GESTÃO MANTIDO	MÊS 02	MÊS 12	R\$ 348.000,00
TOTAL				R\$ 5.960.084,78

05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)	
GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	
Bolsa	R\$ 141.000,00
Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 418.800,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 2.199.258,88
Despesas Financeiras	R\$ 9.600,00
Material de Consumo	R\$ 325.200,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.434.800,00
Tributos e impostos	R\$ 1.000,00
Subtotal	R\$ 5.529.658,88
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 430.425,90
Subtotal	R\$ 430.425,90
TOTAL GERAL	R\$ 5.960.084,78

06. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO						
BOLSAS						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Contratação de bolsista - nível graduado com experiência	07 Bolsistas para apoio técnico nas ações administrativas, técnicas e financeiras do LAB. DE GASTRONOMIA (R\$ 2.500,00 cada)	6	Meses	R\$ 17.500,00	R\$ 105.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



2	Contratação de bolsista de apoio técnico - nível graduando	Contratação de 03 bolsistas de graduação para apoio as atividades administrativas e técnicas (R\$ 1.000 cada bolsa, por 12 meses)	12	Meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Subtotal - Bolsas						R\$ 141.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Anuidades	Garantir a manutenção do registro do parque junto a instituições nacionais e internacionais de parques tecnológicos como ANPROTEC e IASP	2	Anuidades	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
2	Despesas Cartorárias	Garantir o registro dos atos institucionais em cartório de pessoa jurídica e Ministério Público	12	Registros	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3	Energia elétrica	Garantir o pagamento de despesas com energia elétrica das salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT	12	Meses	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
4	Água potável	Garantir o pagamento de consumo de água potável encanada das	12	Meses	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT				
5	Telefonia Fixa	Garantir o pagamento de despesas de telefonias fixas das salas da Fundação, promovendo a comunicação interna e externa	12	Meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Subtotal - Despesas Administrativas e Operacionais						R\$ 418.800,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Salários	Garantir o pagamento de salários e gratificações de equipe técnica, administrativa e operacional PCT	12	Meses	R\$ 131.046,23	R\$ 1.572.554,76
2	Encargos	Garantir o pagamento de encargos trabalhistas (FGTS, INSS, IRRF e PIS) de equipe técnica, administrativa e operacional PCT	12	Meses	R\$ 52.225,34	R\$ 626.704,12
Subtotal - Despesas com Pessoal e Encargos						R\$ 2.199.258,88
DESPESAS FINANCEIRAS						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Tarifas Bancárias	Garantir os custos de tarifas de manutenção de contas, IR	12	Meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		sobre aplicação e demais despesas bancárias necessárias a operação de recursos				
Subtotal - Despesas Financeiras						R\$ 9.600,00
MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Material de uso e consumo	Garantir a aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente, suprimentos de informática, copa-cozinha, elétrico, etc) para manter o bom funcionamento das atividades da Fundação e do PCT	6	Meses	R\$ 34.200,00	R\$ 205.200,00
2	Material de uso e consumo	Garantir a aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente, suprimentos de informática, copa-cozinha, elétrico, etc) para manter o bom funcionamento das atividades da Fundação e do PCT	4	Trimestre	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Subtotal - Material de Consumo						R\$ 325.200,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	ASSESSORIA JURÍDICA	Contratação de assessoria jurídica de forma a garantir a segurança jurídica e a legalidade nos atos administrativos e normativos da Fundação.	12	Meses	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação e marketing com o objetivo de atender a demanda interna e externa às atividades estratégicas da Fundação e do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.	12	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	ASSESSORIA DE T.I	Contratação de assessoria na área de tecnologia da informação, garantindo a manutenção preventiva e corretiva da rede de internet, equipamentos de informática (software), bem como	12	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		atendimentos aos residentes do parque				
4	ASSESSORIA CONTÁBIL	Contratação de assessoria contábil de forma a garantir o atendimento de legalidade e normas técnicas nos registros contábeis da organização, bem como manter as obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas regulares.	12	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
5	SERVIÇO DE SEGURANÇA	Garantir, no mínimo, 04 postos de segurança (armada e/ou desarmada), garantindo a segurança do público que transita no PCT	12	Meses	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDE	Garantir o serviço de roçagem e capinação das áreas verdes do Parque, garantindo a segurança do público, da flora e fauna que fazem parte do nosso espaço territorial;	12	Meses	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
7	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	Garantir a manutenção preventiva e	12	Meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		corretiva de 02 elevadores dos prédios Inovação e Empreendedor				
8	ALUGUEL DE IMPRESSORAS EM COMODATO	Garantir a locação de 03 impressoras para as áreas administrativas	12	Meses	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
9	MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de software de controle administrativo-financeiro dos processos internos da Fundação	12	Meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÕES	Garantir os serviços para manutenção preventiva e corretivas de sistemas de incêndio, alarmes, geradores, subestações elétricas, abastecimento de água, cisternas, refrigeração e treinamento de brigada de incêndio, necessários para a qualidade e segurança do ambiente.	1	Vb.	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
11	SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO PARA	Garantir a contratação de consultorias e mentorias para	6	Meses	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	COLABORADORES DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO.	atendimento aos residentes do PCT, bem como a realização de eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador.				
12	SEGUROS DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS	Garantir a segurança de equipamentos envolvidos nas atividades externas-LAB.DE GASTRONOMIA	1	Apólice	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
13	LOCAÇÃO	Locação de carro utilitário para ficar a disposição para suporte a visitas técnicas nas usinas, bem como nas atividades do LAB. DE GASTRONOMIA	6	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Garantir serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos envolvidos nas atividades do LAB. DE GASTRONOMIA	9	Usinas	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
15	SISTEMA DE GESTÃO DE ESCOLA TÉCNICAS	Garantir o pagamento da manutenção do sistema integrado de gestão das escolas técnicas, possibilitando uma gestão eficiente.	4	Meses	R\$ 87.000,00	R\$ 348.000,00
16	AUDITORIA	Garantir o serviço de	1	Serviço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		auditoria independente, conforme previsto no contrato de gestão				
Subtotal - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						R\$ 2.434.800,00
TRIBUTOS E IMPOSTOS						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLPL)	Garantir o pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLPL)	1	Taxa	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Subtotal – Tributos e Impostos						R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Item	Descrição	Justificativa	Quant.	Und.	Valor Mensal	Total em 2024
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA/LOGÍSTICA	Garantir a aquisição de equipamentos de informática para o bom andamento das atividades técnicas e administrativas	1	Vb.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA	Aquisição de equipamentos necessários para realização das caravanas da ciência e implantação dos espaços maker	1	Vb.	R\$ 270.325,90	R\$ 270.325,90
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA	Aquisição de equipamento de cozinha para	9	Usinas	R\$ 12.233,33	R\$ 110.100,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



		substituição ou estruturação dos ambientes utilizados para LAB. DE GASTRONOMIA				
Subtotal - Equipamentos e Materiais Permanentes						R\$ 430.425,90
TOTAL GERAL DO REPASSE PARA O ANO 2024: Novo aporte (R\$ 4.289.758,88) + Saldos remanescentes de ações anteriores e reprogramados para 2024 (R\$ 1.670.325,90)						R\$ 5.960.084,78

07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Parcela	Período (Mês/Ano)	Valor da Parcela	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1ª	Janeiro/2024	R\$ 676.017,89	R\$ 460.804,94	R\$ 215.212,95
2ª	Fevereiro/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
3ª	Março/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
4ª	Abril/2024	R\$ 676.017,89	R\$ 460.804,94	R\$ 215.212,95
5ª	Maio/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
6ª	Junho/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
7ª	Julho/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
8ª	Agosto/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
9ª	Setembro/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
10ª	Outubro/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
11ª	Novembro/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
12ª	Dezembro/2024	R\$ 460.804,90	R\$ 460.804,90	-
TOTAL		R\$ 5.960.084,78	R\$ 5.529.658,88	R\$ 430.425,90

08. PROPOSIÇÃO

Belém, 27 de DEZEMBRO de 2023.

RODRIGO QUITÊS REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO
PARÁ



Fundação Guamá

Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

09. APROVAÇÃO

Belém, 27 de DEZEMBRO de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
02 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.665

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

73 Páginas

Terça-feira, 02 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.665 ■ 69

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Contrato de Gestão: Nº 001/2015 (Processos Eletrônicos nº 2014/547977 e 2023/1344103)

Nº do Termo Aditivo: 24

Data da Assinatura: 27/12/2023

Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).

Objeto do Termo Aditivo:

a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2015 por um período adicional de 12 meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

b) Os saldos remanescentes de ações anteriores serão reprogramados conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

c) Fica aprovado o novo Plano Operacional e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo II, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

d) O valor do repasse proveniente deste Termo Aditivo é R\$ 5.960.084,78 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme detalhado no Anexo II, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

e) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	01500000001	2070008929C
	445042	01708000024	2070008929E
48101.19.571.1490.8698	335041	01500000001	2070008698C
	445042	01708000024	2070008698E

Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1027872